

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.865, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 011/2020/SMS/GAB, protocolizado sob o n° 529435, datado de 09 de janeiro de 2020,

## **DECRETA:**

Art.1°. Ficam designados o Secretário Municipal de Saúde FELIPE BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF n° 110.995.947-82 e a servidora IVANETE BINOW, matrícula n° 068816, portadora do CPF n° 036.245.237-75, para assinarem em conjunto pelas contas inserida no CNPJ N° 14.785.598/0001-86, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Nova Venécia, bem como para movimentação eletrônica.

## ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Abrir Contas de depósito

Solicitar saldos, extratos e comprovantes

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico

Efetuar resgates/aplicações financeiras

Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO

Solicitar saldos extratos de investimentos

Solicitar saldos e extratos de operação de credito

Efetuar transferências para a mesma titularidade

Encerrar contas de depósitos

Receber, passar recibos e dar quitação

Consultar contas de aplicações de programas repasse e recursos

Emitir comprovantes

Consultar obrigações do debito direto autorizado

Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,** aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito